www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES
(Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00
08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, sábado, 14 de junho de 2025 - ANO XXIV Nº 26.847 DIRETORA: BEATRIZ GOUVEIA

SEDEPE leva serviços gratuitos de empregabilidade e empreendedorismo à Caravana da Juventude em Riacho das Almas

Iniciativa no Agreste Central oferecerá orientação profissional, cursos gratuitos e oportunidades de emprego para os jovens da região



A Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE) é, mais uma vez, parceira da Caravana da Juventude, iniciativa promovida pela Secretaria da Criança e da Juventude de Pernambuco (SCJ). A próxima edição da ação será realizada no município de Riacho das Almas, no Agreste Central, nesta terça-feira (17). A equipe da SEDEPE estará presente com uma série de serviços voltados à inserção produtiva da juventude pernambucana.

A ação tem como objetivo promover cidadania, acesso a direitos e engajamento social entre os jovens do Estado. “Contribuir com a Caravana da Juventude reforça o nosso compromisso de levar oportunidades concretas de desenvolvimento profissional aos jovens de todas as regiões de Pernambuco. Nosso foco é garantir que cada jovem tenha acesso às ferramentas necessárias para construir seu futuro com autonomia e dignidade”, afirma o secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Manuca.

A SEDEPE, parceira estratégica da iniciativa, marcará presença oferecendo orientações sobre elaboração de currículo, cadastro no Sistema Nacional de Emprego (SINE), consulta de vagas disponíveis e encaminhamento para processos seletivos. Além disso, serão disponibilizadas informações sobre os cursos gratuitos do programa Qualifica PE e orientações para quem deseja empreender, incluindo formalização de negócios.

O atendimento é gratuito e funcionará das 8h às 12h, no dia 17 de junho, no EREM Manoel Bacelar, localizado na Rua Coronel Joaquim Bezerra, 189, no centro de Riacho das Almas. A participação é aberta a todos os jovens interessados da região, além dos estudantes da EREM. Não é necessário agendamento para utilizar os serviços.

CRONOGRAMA - A Caravana da Juventude é uma ação itinerante e intersetorial que percorre diversos municípios de Pernambuco, com o objetivo de aproximar o poder público da juventude e fomentar políticas públicas voltadas a essa população. Após a edição em Riacho das Almas, o projeto segue para: Brejo da Madre de Deus, Agreste Central (08/07); São José do Belmonte, Sertão Central (12/08); e Gameleira, Zona da Mata Sul (19/08).

,Fonte: Comunicação SEDEPE
Foto: Divulgação

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620

 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Pix Automático começa na segunda-feira (16). Pequenos precisam contratar o serviço junto aos bancos

Projeção do Banco Central é de que o custo seja menor do que o praticado com os boletos. Para os consumidores, a adesão é gratuita



O Pix Automático, nova modalidade lançada pelo Banco Central há algumas semanas, começa a funcionar nesta segunda-feira (16). A funcionalidade foi criada para facilitar o pagamento de despesas recorrentes, como mensalidades, taxas de condomínio, assinaturas, planos de saúde e contas de serviços essenciais. Para os pequenos negócios que quiserem receber os pagamentos neste formato, é necessário contratar o serviço junto às instituições financeiras. Já para o consumidor, a utilização é gratuita.

Dependendo do banco, a adesão ao serviço por parte dos empreendedores está disponível nos canais digitais ou nas agências. O custo do serviço é informado no momento da adesão. Como forma de evitar golpes, somente empresas que estão ativas há mais de seis meses podem oferecer o Pix Automático como uma forma de pagamento aos seus clientes.

"De acordo com pesquisa do Sebrae, o PIX é a modalidade preferida por quase a metade dos microempreendedores individuais do país (48%). Além disso, 97% dos empreendedores aceitam o PIX como forma de pagamento. De todo o recurso movimentado na venda de produtos, esse modelo já responde por 51% ou mais do faturamento das empresas. É um meio que já se consolidou. A tecnologia é um conceito que não tem mais volta e os pequenos negócios utilizam para pulverizar oportunidades e aumentar a geração de empregos", aponta o presidente do Sebrae, Décio Lima.

Na comparação com o débito automático, a nova modalidade do Pix permite que a empresa, a partir da contratação do serviço, receba os recursos automaticamente de clientes de qualquer instituição financeira. No caso do débito automático, é necessário firmar um convênio com cada um dos bancos, o que dificulta o processo para pequenos negócios.

Utilização

De acordo com a 9ª edição da pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios do Sebrae, 94% dos empreendedores já utilizam o Pix como meio de recebimento, sendo que 81% o consideram o método mais importante para o dia a dia financeiro. Entre os benefícios apontados pelos donos de pequenos negócios, a forma de pagamento se destaca pela agilidade (89%), pela redução de custos (76%), facilidade de conciliação (63%) e pela diminuição da inadimplência (54%).

"O Pix também se mostra um catalisador para a digitalização dos pequenos negócios, que passaram a contar com uma solução de recebimento de baixo custo, fácil integração e liquidação imediata. Isso permite que micro e pequenas empresas possam competir em pé de igualdade com grandes estabelecimentos em termos de agilidade e modernidade nos pagamentos", ressaltou o presidente do Sebrae.

Fonte: Sebrae
Foto: Divulgação

Diário da Manhã
O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927
FUNDADOR: CARLOS DE LIMA CAVALCANTI

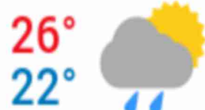
DIRETORA SUPERINTENDENTE E REDATORA CHEFE BENITA GOUVEIA DE MEIRELLES
DIRETORA PRESIDENTE BEATRIZ F. DE GOUVEIA
DIRETOR COMERCIAL HELENO F. GOUVEIA FILHO

RUA BARROS BARRETO, Nº 16 - SANTO AMARO - RECIFE-PE

AS MATÉRIAS E /OU ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO CONDIZENDO , NECESSARIAMENTE, COM A OPINIÃO DO JORNAL. OS COLABORADORES NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O JORNAL

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Homem pede reconciliação em palco e mata mulher após show

Um homem foi preso suspeito de matar a ex-namorada a facadas na quinta-feira (12/6) em Solânea, na Paraíba. Segundo a Polícia Civil, o crime ocorreu após a vítima recusar um pedido para reatar o relacionamento, feito pelo suspeito durante um show de São João. Após sair da festa, o homem esperou a vítima passar pelo caminho de casa e a atacou.

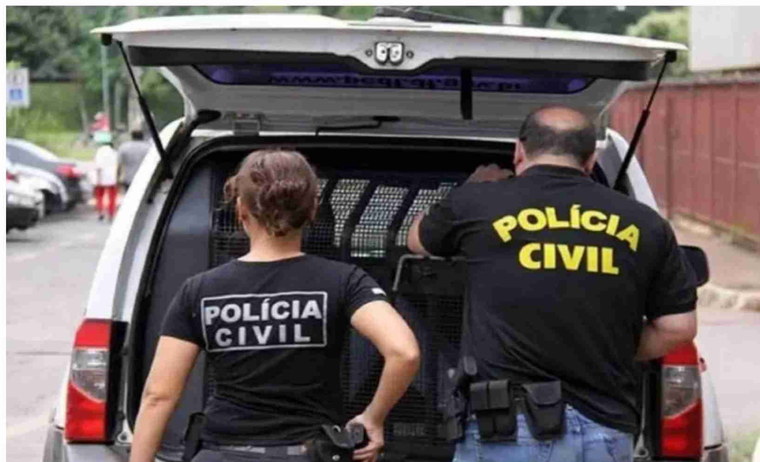
Após o ataque, o suspeito foi para casa, trocou de roupa e retornou ao local do crime simulando estar prestando socorro à vítima.

A Polícia Militar foi acionada e realizou a prisão em flagrante. Ele foi conduzido à delegacia local e permanece custodiado, à disposição da Justiça, aguardando audiência de custódia.

O cantor Kelson Kizz, que recebeu o suspeito de feminicídio no palco, disse que está "chocado" e "sem dormir" após saber que a mulher foi assassinada. "De alguma forma a gente acaba se sentindo culpado, mesmo sabendo que não tinha o que fazer", afirmou o artista nos stories do Instagram.

Como denunciar violência contra mulher?

Diversas instituições atuam no enfrentamento e na prevenção da violência contra a mulher. Além do trabalho da Polícia Militar e da Polícia Civil, há a atuação do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Ministério das Mulheres, e também serviços da rede de atendimento e proteção.



- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher: unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros. Acesse os contatos das Delegacias Especializada de Atendimento à Mulher;
- Governo Federal: ligue 180 para denúncias e informações sobre violência doméstica;
Polícia Militar: ligue 190;
- Ouvidoria Nacional da Mulher do Conselho Nacional de Justiça: (61) 2326-4615;
- Ouvidoria das Mulheres do Conselho Nacional do Ministério Público: (61) 3315-9476 (WhatsApp).

Fonte: Correio Braziliense

Foto: Divulgação/Sinpol

Heleno F. Gouveia Filho

Beatriz F. de Gouveia

Julgamento do Google pelo Cade é suspenso por 60 dias

O julgamento pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do inquérito que investiga o Google por possível abuso de posição dominante no mercado de buscas na internet, retomado na quarta-feira (11/6), acabou adiado devido a um pedido de vista do conselheiro Diogo Thompson. Dessa forma, ele tem 60 dias para apresentar o voto relativo ao caso, que segue arquivado por pedido do relator, Gustavo Augusto.

O abuso da plataforma de tecnologia, que começou a ser apurado no Brasil em 2018, viria da exibição, em produtos Google Search e Google News, de conteúdo produzido por veículos jornalísticos sem devolvê-los a devida remuneração. Defendida por entidades ligadas ao jornalismo, a investigação da prática conhecida como "scraping" auxiliaria em prejuízos causados a portais de notícias pela concorrência desleal da big tech.

De acordo com a Associação Nacional de Jornais (ANJ), que representa mais de 100 veículos brasileiros, inclusive o Correio Braziliense, a suspensão do julgamento é positiva.

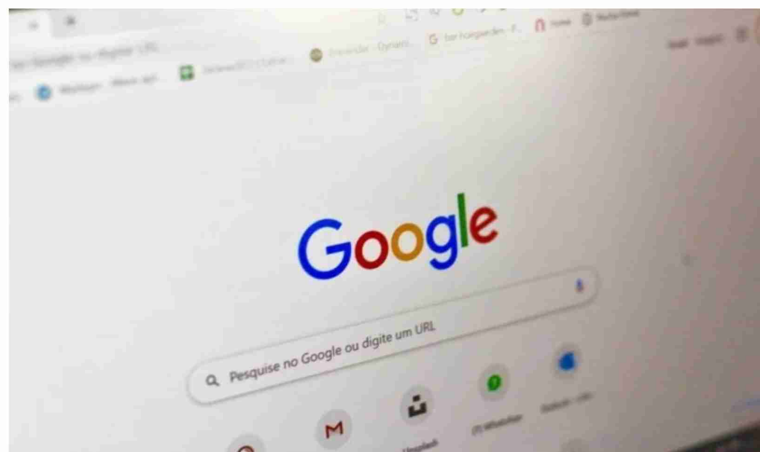
"Com o pedido de vistas, acredito que as questões levantadas pelo relator, incluindo os impactos da inteligência artificial no motor de buscas e o que isso representa para os produtores jornalísticos, poderão vir a ser clarificadas e atualizadas", afirma Marcelo Rech, presidente-executivo da representação, em nota.

Para o relator do inquérito, que votou pelo arquivamento da investigação, a forma com que o Google atua resultaria, sim, em receitas para os veículos de mídia. Ele reconheceu, apesar disso, que a apuração em curso não considerou o uso da inteligência artificial na indexação de notícias — o que causaria mais prejuízo aos produtores originais dos conteúdos.

O pedido de vista de Thomson, segundo a ANJ, permite, durante 60 dias, novos estudos e informações a respeito do caso.

Entenda

De acordo com associações jornalísticas que lutam pela resolução do inquérito, o Google, ao reproduzir conteúdo nos próprios produtos sem prover compensação financeira a editores de notícias, retém tráfego na internet, reduz acesso aos sites de onde vêm os conteúdos originais e limita distribuição de receitas obtidas por meio de publicidade digital.



O julgamento realizado pelo Cade também apura se a plataforma prioriza os próprios serviços nos resultados de busca fornecidos por ela — técnica chamada de "self-preferencing" —, o que prejudicaria, além do ecossistema jornalístico, outras plataformas de conteúdo.

Defendem a continuidade das investigações no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, além da ANJ, a organização internacional Repórteres Sem Fronteiras (RSF); a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj); a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert); a Associação de Jornalismo Digital (Ajor); a Associação Brasileira de Imprensa (ABI); e a Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner).

Fonte: Correio Braziliense

Foto: Nathana Rebouças/Unsplash

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO



26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Pernambuco moderniza sistema de dados turísticos e convoca municípios para participação

Gestões municipais devem indicar equipes responsáveis para garantir informações atualizadas no sistema estadual



A Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE) e a Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur) estão promovendo a atualização do sistema de informações turísticas do Estado. Para garantir a eficácia do processo, todos os municípios devem indicar suas equipes responsáveis e enviar os dados necessários para o e-mail novoinvturpe@gmail.com.

"A colaboração dos municípios é fundamental para que possamos oferecer um sistema eficiente, beneficiando tanto os destinos turísticos quanto os visitantes. A Setur e a Empetur estão disponíveis para esclarecer dúvidas e prestar suporte durante o processo. A iniciativa reforça o compromisso da governadora Raquel Lyra em fortalecer a gestão do turismo, garantindo dados confiáveis para o desenvolvimento do setor", destacou o secretário de Turismo e Lazer, Kaio Maniçoba.

"O novo inventário é uma base de dados turísticos e faz parte do plano do atual governo, sendo mais uma entrega da governadora Raquel Lyra. A atualização dessas informações é um passo estratégico e essencial para fortalecer a gestão integrada do setor. Com a participação ativa dos municípios, teremos um mapeamento mais preciso, o que nos permite qualificar o planejamento, direcionar os investimentos e promover nossos destinos de forma ainda mais atrativa e assertiva", destacou Eduardo Loyo, presidente da Empetur.

O objetivo é consolidar um banco de dados preciso e atualizado, essencial para o planejamento e a promoção do turismo em Pernambuco. Caso haja mudanças nas equipes designadas, os gestores municipais devem comunicar imediatamente para manter as informações em dia.

Fonte: blogdoturismope.com.br
Foto: Arthur Marrocos

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

Turismo Sustentável e Conforto: APFN Apresentou Noronha no Festival das Cataratas

A Associação das Pousadas de Fernando de Noronha (APFN) participou do Festival das Cataratas, realizado em Foz do Iguaçu (PR), um dos principais eventos de turismo da América Latina. A entidade integrou o estande da Empetur (Empresa Pernambucana de Turismo), levando o projeto "Noronha te Aguarda", voltado à promoção das pousadas das categorias comfort e luxo da ilha e ao incentivo de um turismo sustentável e qualificado no arquipélago.

Com foco em fortalecer parcerias e ampliar a visibilidade de Fernando de Noronha como destino exclusivo e comprometido com boas práticas ambientais, a APFN aproveitou o evento para dialogar com operadoras, agentes de viagem e representantes do trade nacional. Para a diretora executiva da associação, Manuela Fay, a participação foi estratégica: "Estar no Festival das Cataratas, ao lado da Empetur, é uma chance valiosa de mostrar que Fernando de Noronha está preparado para receber turistas com excelência, sustentabilidade e acolhimento. Promovemos pousadas que aliam conforto, serviço de qualidade e respeito ao meio ambiente — e o festival é um espaço essencial para fortalecer essas conexões", destacou Manuela Fay.

Durante o evento, Manuela Fay participou de rodadas de conversa, networking com operadores de turismo e debates sobre os desafios e as oportunidades para destinos insulares como Noronha. A passagem por Foz do Iguaçu também contou com visitas a diversas agências de viagens locais, onde a diretora da APFN apresentou os atrativos e empreendimentos que fazem parte da associação.

Sobre a APFN

A Associação das Pousadas de Fernando de Noronha (APFN) reúne estabelecimentos comprometidos com a excelência em hospedagem e o desenvolvimento do turismo sustentável na ilha. A entidade atua na valorização dos serviços oferecidos por pequenas e médias pousadas, além de promover ações que garantam uma experiência autêntica aos visitantes, sempre em harmonia com a preservação ambiental. A APFN dispõe de site oficial facilitando a busca por pousadas e direcionando para reservas. Acesse em https://vaparanoronha.com.br.

Fonte: blogdoturismope.com.br

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO



DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620

 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Número de casos de síndrome respiratória é o maior dos últimos 2 anos

Especialista reforça importância da vacina contra gripe



O boletim semanal InfoGripe - divulgado na quinta - feira (12) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no Rio de Janeiro - alerta que este ano o total de casos de Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) no país tem sido maior do que o anotado nos últimos dois anos.

Em quatro semanas, o número de casos de SRAG quase dobrou em relação ao mesmo período do ano passado, registrando aumento de 91%. Essa alta atípica de ocorrências se concentra principalmente nos estados das regiões centro-sul. A influenza A e o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) têm causado o maior número de hospitalizações por SRAG em grande parte do país.

Apenas em alguns estados - Acre, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo e no Distrito Federal - o estudo começa a verificar um sinal de interrupção do crescimento ou início de diminuição de casos. No entanto, a incidência de hospitalizações por SRAG nessas regiões continua muito elevada. A análise é referente à Semana Epidemiológica (SE) 23, entre 1º e 7 de junho.

Impacto nos idosos

Tatiana Portella, pesquisadora do InfoGripe, avalia que a influenza A tem causado o maior número de casos de SRAG no país, afetando todas as faixas etárias, mas com maior impacto nos idosos. Além disso, o VSR tem contribuído para a alta de casos de SRAG, sendo a principal causa de hospitalização de crianças.

“Por isso, a gente reforça a importância da vacinação contra a gripe. Essa é a principal forma de prevenir casos graves e óbitos. Com uma boa cobertura vacinal, conseguimos diminuir esse número de hospitalizações no país”, enfatiza a pesquisadora. Tatiana também recomenda, que, em caso de aparecimento de sintomas de gripe ou resfriado, seja recomendado o uso de máscaras dentro de postos de saúde e locais fechados com muita aglomeração.

Segundo o boletim InfoGripe, os casos de SRAG em crianças pequenas, associados ao VSR, seguem em crescimento na maior parte do país. Contudo, é possível observar sinais de interrupção do aumento ou início da queda em algumas áreas do Centro-Oeste (Distrito Federal e Goiás), Sudeste (São Paulo e Espírito Santo) e no Norte (Acre). Ainda assim, os níveis seguem elevados nessas regiões.

Crescimento

Em relação aos idosos, observa-se um aumento em Aracaju, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Goiânia, João Pessoa, Macapá, Maceió, Porto Alegre e Rio de Janeiro. Além disso, Aracaju, Belo Horizonte, Boa Vista, Curitiba, Florianópolis, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Porto Velho, Rio de Janeiro e São Luís também apresentam tendência de crescimento entre jovens e adultos.

Nas quatro últimas semanas epidemiológicas, a prevalência entre os casos positivos foi de 40% para influenza A; 0,8% para influenza B; 45,5% para vírus sincicial respiratório; 16,6% para rinovírus; e 1,6% para Sars-CoV-2 (Covid-19).

Entre os óbitos, a presença desses vírus foi de 75,4% para influenza A; 1% para influenza B; 12,5% para VSR; 8,7% para rinovírus; e 4,4% de Sars-CoV-2 (Covid-19).

Fonte: Agência Brasil

Foto: Paulo Pinto/Agência Brasil

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620

 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

FIA reage a 'pulo do gato' da McLaren e proíbe truques para resfriar pneus em 2026

A Federação Internacional de Automobilismo (FIA) decidiu evitar brechas aproveitadas pela McLaren em novo regulamento e fez alterações



A Federação Internacional de Automobilismo (FIA) apertou o cerco envolvendo o resfriamento de pneus da Fórmula 1 a partir de 2026 — quando passam a valer as novas regras da categoria — e decidiu proibir qualquer truque com uma nova alteração feita no novo regulamento técnico.

O tema ganhou atenção especial na F1 2025, sobretudo pelo incômodo dos rivais com a superioridade da McLaren. Suspeitas de que a equipe britânica pudesse estar fazendo algo fora das regras foram repetidamente descartadas pela FIA, que abriu várias investigações e verificou as rodas e os sistemas de freios do MCL39, inclusive com uma inspeção profunda após o GP de Miami.

Para a FIA, o bólido papaia explora o fluxo de ar gelado criado durante o movimento para fazer o resfriamento, algo considerado legal e dentro das regras. Embora a posição da entidade fosse de que dispositivos de resfriamento de pneus não são permitidos, não há nada definitivo nos regulamentos que os proibia até 2025.

Agora, para 2026, as coisas mudam. Após reunião do Conselho Mundial de Automobilismo, ficou determinado que "com exceção da entrada de ar pelas aberturas definidas em C3.16.6 e C3.16.16, e as mantas permitidas, qualquer dispositivo, sistema ou procedimento (exceto para a condução do carro) cuja finalidade e/ou efeito seja aquecer, resfriar ou manter a temperatura completa das rodas, cubos ou freios é proibido".

No novo texto da FIA, há uma menção específica de que qualquer tentativa de "resfriar" algo está fora do livro de regras — removendo a área cinzenta que havia no regulamento.

Além disso, o escopo das regras agora inclui as "rodas completas", em vez de apenas os cubos ou freios. Isso vai impedir a ideia de as equipes canalizarem o fluxo de ar para essa área mais ampla, a fim de contornar a redação das regras anteriores.

Fonte: grandepremio.com.br
Foto: McLaren

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Eufrázio

Fazenda esclarece mudanças em fundos imobiliários e Fiagros

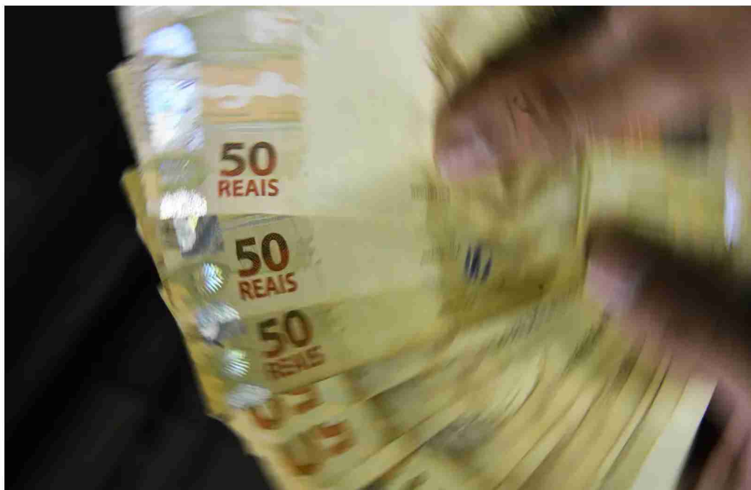
A medida provisória (MP) que cria alternativas à elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) promoveu mudanças nos fundos imobiliários (FII) e nos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro). A isenção de Imposto de Renda a pessoas físicas acabará, mas a compensação de perdas foi parcialmente desonerada e ficará mais ampla.

A isenção a pessoas físicas deixará de valer apenas para as cotas emitidas a partir de 1º de janeiro de 2026, quando entrará em vigor a alíquota de 5%. As cotas emitidas até 31 de dezembro continuarão sem pagar IR sobre os rendimentos.

Para pessoas jurídicas, a alíquota cairá de 20% para 17,5% sobre os rendimentos. O Ministério da Fazenda esclareceu as mudanças no FII e no Fiagro na noite dessa quinta-feira (12).

Até agora, os investimentos em FII e Fiagro com mais de 100 cotistas não cobravam Imposto de Renda a pessoas físicas sobre os rendimentos. Para empresas, havia a cobrança de 20% de IR, também sobre os rendimentos.

Para os ganhos de capital (valorização no momento da venda das cotas), a alíquota de IR correspondia a 20%, tanto para pessoas físicas e jurídicas. Havia limitações para compensar perdas: descontar do Imposto de Renda a perda de valor de mercado entre a compra e a venda.



Com a MP, a alíquota de IR sobre ganhos de capital cai de 20% para 17,5%, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas. No caso das pessoas físicas, haverá ampla compensação das perdas. Para as empresas, o ganho de capital será estabelecido direto na apuração.

Confira como ficaram as novas regras com a MP, as regras ficaram as seguintes:

Principais mudanças para FII e Fiagro

Pessoas Físicas (fundos com mais de 100 cotistas)

Regra atual:

- Rendimentos distribuídos: isentos;
- Ganho de capital: 20%, com restrições à compensação de perdas.

Regra proposta:

- Cotas emitidas até 31/12/2025: rendimentos permanecem isentos;
- Cotas emitidas a partir de 1/1/2026: rendimentos passam a ser tributados com 5% de IR.
- Ganho de capital: 17,5% de IR, com ampla compensação de perdas.

Pessoas Jurídicas (exceto empresas isentas e inscritas no Simples Nacional)

Regra atual:

- Rendimentos e ganho de capital: 20% de IR.

Regra proposta:

- Rendimentos: 17,5% de IR;
- Ganho de capital: direto na apuração

IOF

O Ministério da Fazenda ainda não informou o impacto da nova versão do decreto sobre o IOF. Além da medida provisória que reforçará o caixa do governo em R$ 10,5 bilhões e cortará R$ 4,28 bilhões em gastos neste ano, o governo editou decreto que desfez parte dos aumentos recentes no IOF.

Em relação ao IOF, o novo decreto alterou os seguintes pontos:

- Revogação da alíquota fixa de 0,95% para crédito às empresas. Alíquota voltou a ser de 0,38% por operação, mais 3% ao ano;
- Fim da diferenciação entre as operações de crédito das empresas em geral e das empresas inscritas no Simples Nacional;
- Fim da alíquota fixa sobre o risco sacado (operação de antecipação ou financiamento de pagamento a fornecedores). Só valerá alíquota diária de 3% ao ano, o que reduz alíquota em 80%;
- Previdência privada do tipo VGBL: isenção para aportes de até R$ 300 mil ao ano (R$ 25 mil por mês) até o fim de 2025 e de aportes anuais de até R$ 600 mil (R$ 50 mil por mês) a partir de 2026. Acima desse valor, cobrança de 5%;
- Isenção da contribuição patronal para previdência privada do tipo VGBL;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC): alíquota de 0,38% sobre compra de cotas primárias, inclusive por bancos. Antes do decreto, operações eram isentas;
- Isenção para retorno de investimentos estrangeiros diretos (que geram empregos) no Brasil.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil/Arquivo

COMPANHIA AGRÍCOLA DO JOHÁ - CAJÁ

CNPJ Nº 10.593.804/0001-03

AGE-CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Acionistas a se reunirem no dia 25.06.2025, às 08:00 horas, na sede da empresa, à Av. Manoel Borba, 324, apto. 606, Boa Vista, Recife-PE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Extinção da filial da Empresa com endereço no Estado da Bahia; b) Demais assuntos que sejam pertinentes e correlatos. Recife-PE, 12.06.2025. **Luiz Meira Freire** - Diretor Executivo.

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620

 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER Fundado em 15 de fevereiro de 1989 Registro Sindical (MTE - CNES)-Nº243.330.008421/90-53 CNPJ - 24.130.684/0001-04 Endereço: Rua do Sol, 357 bairro do Carmo, OLINDA-PE. – OLINDA/PE- CEP -53.140.080 CEP- 53. 129.010 - TeleFax: (81)9.99780605 BLOG: www.sindaper.blogspot.com.br Email: sindapeorg@gmail.com NOTÍCIAS SINDICAIS - SINDAPER ******************** ÓRGÃO NOTICIOSO DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- PRESIDENTE BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS- DIRETORA DE COMUNICAÇÃO-//- MILENA MARIA MUNIZ XAVIER- CEL – 9.9442.7877 - //- SECRETÁRIO GERAL-EDWALDO GOMES DE SOUZA- CEL.9.9978.0605.- EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9:00 ÀS 17:00- REUNIÃO DA TERÇA-FEIRA DAS 9 AS 12 HORAS DA MANHÃ - EDIÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 2025. PUBLICAÇÃO- AOS SÁBADOS NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ-CEL 9.87924973 ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL COM ENDEREÇO NA RUA DO SOL, 357 – OLINDA CARMO- ATENÇÃO: FILIAR-SE AO SINDAPER, É DEFENDER NOSSOS DIREITOS DE ADVOGADO/A, (ART. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – INTEGRA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMO ENTIDADE COMPROMETIDA COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, O BEM ESTAR SOCIAL. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO".ART. 16ª, NOTA IMPORTANTE – O SINDICATO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE REGISTRADO, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, EM VIGOR, CONFORME A ATA DA REUNIÃO-DA-ASSEMBLÉIA-GERAL-EXTRAORDINÁRIA -DATADA DE 19 DE SETEMBRO/2024, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 3472 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO EM BRASÍLIA DF. E COM O PROTOCOLO Nº. 250669, DE 03/05/2024 E RECEITA FEDERAL, EM BRASÍLIA- DF. E DEVIDAMENTE AVERBADA NO CARTÓRIO DO 2º.REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI – OFICIAL. DA REUNIÃO DAS TERÇAS FEIRAS- NÃO HOUVE À REUNIÃO EM 14/DE/FEVEREIRO /2025 –REUNIÃO INFORMAL DAS TERÇAS-FEIRAS- VIRTUAL E PRESENCIAL ÀS 10:00-HS. AS REUNIÕES COM OS MEMBROS DA DIRETORIA EXCUTUVA- (-QUE ESTÃO SENDO REALIZADA NA SEDE DA OAB/OLINDA-) – TEMPORARIAMENTE, ENQUANTO TOMAREMOS POSSE DE NOSSA SEDE PRÓPRIA NA CIDADE DE OLINDA NA RUA DO SOL, 357- BAIRRO DO CARMO. NOTA: TEMA DA REUNIÃO=(QUE FOI REALIZADA NA TERÇA-FEIRA – 14/01/2025) ATA REGISTRADA NO 2º. CARTÓRIO DE OLINDA/PE, DEVIDO A NECESSIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DE OBTER RECURSO ATRAVÉS DA ANUIDADE QUE SERÁ COBRADA, O MOTIVO DA REUNIÃO , FOI DE FIXAR O VALOR DE R$ 30,00 POR MENSAL, OU ANUAL EM R$ 360.00, PAGO ATRAVÉS DO PIX PERANTE O BANCO SANTANDER AGENCIA DO BRASIL= AGENCIA 4001- AV. ALFREDO LISBOA,13,BAIRRO-DO-RECIFE-CEP:50.030.160- RECIFE,EM-IGUAL FORMULÁRIO AO ANTERIOR E QUE FOI APROVADO, NESTA REUNIÃO, PELOS MEMBROS DA EXECUTIVA DO SINDAPER PRESIDIDA POR BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS; EDWALDO GOMES DE SOUZA- SECRETÁRIO GERAL; ERIKA PATRICIA FELIX DA SILVA, ATUALMENTE RESPONDENDO PELA TESOURARIA.–: QUE O VALOR DA ANUIDADE ACIMA EXPOSTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, QUE SERÁ REMETIDO AOS FILIADOS VIA CORREIOS AOS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, CUJO "OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DA SEGUINTE MANEIRA: O DEPÓSITO A CRITÉRIO DO(A) FILIADO(A), EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO SANTANDER BRASIL S/A - ANUIDADE – 2025 – VALOR RS 30,00 POR MÊS 1º.) EM ÚNICA PARCELA R$ 360,00 (EM QUALQUER DATA) // 2º. Em 2 (duas) Parcelas de R$ 180,00,00- (Meses=(JAN/FEV) a 3º. Referente aos MESES =,MAR, ABR. MAI e JUN = R$ 120,00)//4º)-Em3(três)Parcelas-de-R$.90,00,com-VENCIMENTOS:Em JUL/;AGO/;SET/;OUT/;NOV/;DEZ=2025. NA OPÇÃO DE UMA DAS MENSALIDADES – PODERÁ SER DEPOSITADA na AGÊNCIA principal do BANCO,(AGÊNCIA-(4001) AV. ALFREDO LISBOA, 13-BAIRRO do RECIFE//PE. NOTA: FORMA DE PAGAMENTO PELO PIX, 021.367.084-49 COM O VALOR EQUIVALENTE A MENSALIDADE OPTADA ou na CONTA nº. 02013703-1 sob a responsabildade da DIRETORA TESOUREIRA ERICA PATRICIA FELIX DA SILVA." AOS ADVOGADO/A/S -A Categoria Profissional Diferenciada, conforme preceitua o artigo 511 da CLT é aquela formada por empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de Estatutos Profissionais Especiais, sendo a competência da Justiça do Trabalho as Entidades Sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais. O art. 133 –Constituição Federal, o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. AS FUNÇÕES DO SINDICATO - As principais funções de um Sindicato são proteger, defender e apoiar os interesses comuns dos membros, atuando como um mediador entre os trabalhadores e as organizações para as quais eles/trabalham. PATRONO DA ADVOCACIA - RUY BARBOSA: "EM TODAS AS NAÇÕES LIVRES, OS ADVOGADOS SE CONSTITUEM NA CATEGORIA DE CIDADÃOS QUE MAIS PODER E AUTORIDADE EXERCEM PERANTE A SUA SOCIEDADE". FRASE CELEBRE-" ANTES DE COMEÇAR A CRITICAR OS DEFEITOS DOS OUTROS, ENUMERA AO MENOS DEZ DOS TEUS."ABRAHAM LINCOLN TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAPER - NOTA ((Este espaço é reservado para o/a ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento-da-ciência-jurídica-e-o-DIREITO.))... NOSSA-OPINIÃO: Saque-aniversário "Criada em 2019 e em vigor desde 2020, a modalidade do saque-aniversário permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo do FGTS a cada ano, no mês de aniversário.Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, apenas a multa rescisória.O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do FGTS em nome do trabalhador. Governo Lula,também anuncia primeira vacina 100% nacional contra a dengue e reforça parcerias na. Saúde." .... - NOTICIA-Sentença por IA: inovação necessária ou ameaça à essência do.Direito? O Direito, como ciência social aplicada, sempre refletiu as transformações da sociedade. Desde os primórdios da civilização, a construção de juízes e sentenças foi moldada por valores humanos, culturais e éticos. No entanto, o mundo atual, marcado pela revolução tecnológica, coloca novos desafios para o Direito. A inteligência artificial (IA) emerge como uma ferramenta poderosa, capaz de analisar dados, redigir textos e até sugerir argumentos jurídicos. Mas até que ponto a IA pode participar da elaboração de sentenças sem comprometer os princípios fundamentais do Direito? Essa questão ganhou destaque recentemente, quando uma decisão judicial foi contestada não por seu mérito, mas por sua suposta autoria: uma sentença que teria sido redigida por IA, mais especificamente pelo ChatGPT. Nesse contexto, é oportuno recordar as palavras de Hans Kelsen, em sua obra Teoria Pura do Direito: "O Direito é uma ordem normativa da conduta humana, um sistema de normas que regula o comportamento." Kelsen defendia que o Direito deve ser compreendido como um sistema dinâmico, construído por decisões humanas que refletem valores sociais e éticos. A introdução de IA na elaboração de sentenças, portanto, pode ser vista como uma contradição à sua teoria, pois substituiria a vontade humana por algoritmos, despersonalizando o processo decisório. Recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) julgou um caso peculiar: uma parte contestou uma sentença, alegando que ela havia sido redigida por inteligência artificial. A argumentação foi embasada em uma consulta ao ChatGPT, que indicou uma "probabilidade média a grande" de o texto ter sido gerado por IA. O TJ-SP, contudo, considerou o pedido infundado e negou o recurso por insuficiência probatória. Esse episódio, além de peculiar, suscita uma questão fundamental: quais são os impedimentos legais à elaboração de sentenças por IA, e quais os impactos dessa prática para a comunidade jurídica? A inteligência artificial tem transformado diversas áreas, e o Direito não é exceção. Essas ferramentas são capazes de analisar vastos volumes de dados, elaborar documentos e até sugerir argumentos jurídicos com base em jurisprudência e doutrina. No entanto, quando se trata da redação de sentenças, a fronteira entre o progresso tecnológico e a violação de princípios jurídicos torna-se tênue. Embora a IA possa ser uma aliada na automação de tarefas repetitivas, sua utilização para a tomada de decisões judiciais representa um risco significativo. A Constituição e o Código de Processo Civil estabelecem princípios que podem ser interpretados como obstáculos legais à elaboração de sentenças por IA. O princípio da fundamentação das decisões judiciais (artigo 93, IX, CF/88) exige que o magistrado demonstre de forma clara e lógica como chegou à conclusão apresentada. Uma decisão redigida por IA, por mais bem estruturada que pareça, não reflete o raciocínio humano, o que pode configurar uma violação desse princípio. Ademais, o dever de independência e imparcialidade do juiz (artigo 95, CF/88) pode ser comprometido, uma vez que a IA não possui capacidade de julgar com base em valores humanos, como a empatia e a sensibilidade. Riscos à integridade-Outro aspecto crucial é a responsabilidade do magistrado (artigo 133, CPC). Se uma sentença for elaborada por IA, quem responde por eventuais equívocos ou injustiças? A falta de clareza nessa questão pode gerar um vácuo de responsabilidade, minando a confiança no sistema judiciário. Por fim, a segurança jurídica pode ser comprometida, já que a IA pode produzir decisões inconsistentes ou baseadas em vieses presentes em seus dados de treinamento. A adoção de IA para redigir sentenças não apenas viola princípios legais, mas também representa uma série de desafios para a comunidade jurídica. Um estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2022 revelou que 76% dos magistrados brasileiros veem a IA como uma ferramenta útil para tarefas auxiliares, como pesquisa jurisprudencial e redação de minutas, mas apenas 15% apoiam sua utilização na elaboração de sentenças.Em termos de eficiência, a IA poderia reduzir o tempo médio de tramitação de processos em até 30%, segundo projeções do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No entanto, esse ganho de eficiência pode ser anulado pelos riscos de decisões inconsistentes ou discriminatórias. Um exemplo preocupante é o caso dos vieses algorítmicos: em 2021, um estudo da Universidade de Stanford mostrou que sistemas de IA treinados com dados históricos tendem a reproduzir padrões discriminatórios, como preconceitos raciais e de gênero, presentes nesses dados. A discussão não deve ser vista como uma mera curiosidade tecnológica, mas sim como uma questão que toca o cerne da atividade jurídica. Enquanto a IA pode ser uma ferramenta útil para otimizar processos e auxiliar na pesquisa jurídica, sua utilização para redigir sentenças representa um risco significativo para a integridade do sistema judiciário. A comunidade jurídica deve estar atenta a esses desafios e buscar um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a preservação dos princípios fundamentais do Direito. Hans Kelsen ressaltou que o Direito é fruto da vontade humana e da razão. Decisões judiciais não são meras aplicações mecânicas de normas; são construções complexas que exigem sensibilidade, experiência e discernimento. A substituição do juízo humano pelo algorítmico pode representar um retrocesso, afastando o Direito de sua missão primordial: promover justiça e equidade. Portanto, a comunidade jurídica deve encarar a IA com cautela e responsabilidade. A inovação tecnológica deve ser bem-vinda, mas sempre subordinada aos princípios éticos e legais que garantem a confiança no sistema judiciário. Afinal, o Direito não é apenas um conjunto de normas; é uma expressão da humanidade em sua busca incessante por justiça. E, nessa busca, a máquina jamais poderá substituir o coração e a mente do ser humano.Estaria Kelsen correto ao defender que o Direito é intrinsecamente humano?POR: Mabel Cristina Santos Guimarães é advogada de inovação jurídica, UX Jurídica, Legal Storyteller, pós-graduada em Direito Administrativo (UFPE) e LegalTech: Direito, inovação e startups (PUC), especialista em Business Analytics e Ciência de Dados (UNICAP) e Soft Skills (University of Chicago), sócia do Urbano Vitalino Advogados, colunista da Revista Paradigma e premiada como Expressão Brasil 2022 e 2024.- 24 de fevereiro de 2025 – REVISTA CONJUNTURA JURIDICA. NOTICIAS -SOB AS LUZES-Dino exalta protagonismo do STF e avanços nos critérios de transparência de emendas Pix Nos últimos 20 ou 30 anos, o Supremo Tribunal Federal ganhou um protagonismo inédito, e que veio para ficar. Alguns podem não gostar, mas todos concordam que não é possível imaginar um Supremo omisso, um Supremo amedrontado. Flávio Dino deu uma aula magna na PUC-SP na noite desta segunda-feira, 24/02/2025. Essa análise é do ministro Flávio Dino, do STF, que concedeu entrevista coletiva antes de proferir uma aula magna na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na noite desta segunda-feira (24/2). Ao comentar as regras impostas pela corte para o pagamento das emendas Pix, um tema que está sob sua relatoria, Dino lembrou que a separação entre os poderes estabelecida na Constituição é maleável. "Não cabe ao STF decidir se a emenda Pix é algo bom ou ruim, mas cabe ao Supremo impor critérios, balizas constitucionais para adequar esse instrumento ao texto constitucional." Segundo o magistrado, a controvérsia em torno das emendas Pix não deve ser resolvida tão cedo. "Estamos avançando. Antes não havia transparência e nem regras para a liberação das emendas Pix". Dino é relator da ADI 7.697, ajuizada pelo PSOL, que questiona os critérios para liberação das emendas impositivas. Julgamento de Bolsonaro no Supremo Ao comentar o pedido de impedimento anunciado pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) contra ele, Dino se limitou a dizer que não lhe cabe falar sobre algo que não foi julgado. O ministro também disse que os advogados têm o direito de propor essa tese e que o assunto será julgado pelo STF no momento certo. Ele também defendeu a competência da 1ª Turma do tribunal para julgar Bolsonaro, já que a tramitação nesses moldes está prevista no regimento do STF. Para Dino, o Plenário do Supremo deve primeiro tomar uma decisão sobre a mudança de regimento para só depois julgar o ex-presidente. POR: Rafa Santosé repórter da Revista Consultor Jurídico.EM 24 de fevereiro de 2025 FONTE: REVISTA CONJUR. NOTICIA - NOTICIAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVÊNIOS- - R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-VÊ-N-I-O-S E PRESTAÇÃDE DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- COM ATENDIMENTO À DOMICILIO A FIRMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECELULAR, ATENDE AO SEU CHAMADO. BASTA TELEFONAR PARA (810 8735.0443 E 9521.4278- OU NA RUA DR. AMARO PEDRO S/N BAIRRO DE SANTO ANTONIO – RECIFE/PE- AO LADO DA CAIXA ECONÔMICA- GUARARAPES, -BOX 1. FALAR COM 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COM EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COMQUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO COM DICCA CURSOS - O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO. HORÁRIO. TELS. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –RUA DA AURORA, 573 LOJA 04 EDF. CAETÉS. BOA VISTA. FONE: 3222.4266. DESCONTO DE 10%. CONVÊNIO CLÍNICAODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA-CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- RUA NOVA, 225 – 4º ANDAR SL. 404-EDF. SOLIMÕES. ENTRADA PELA RUA DA FLORES – SANTO ANTONIO – RECIFE- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS. POR APENAS R$ 200,00 MENSAIS (TARDE/NOITE) – AV. MONTEVIDÉU, 96. ABATIMENTO DE 15% PARA ADVOGADOS -FONE 3038.0172/3039.2693- EMAIL.CONTATO@DICCACURSOS.COM.BR CONVENIO COM A COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA-END. RUA ENGENHO UBALDO GOMES DE MATOS, 27 – SANTO ANTONIO –RECIFE-PE- TELES. 3082.51.02 // 9963.6966. –DESCONTO DE 10% EM TODOS OS SERVIÇOS.CONVENIO COM O TAPETES DE 8VINIL PERSONALIZADO- RESPONSÁVEL ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- DESCONTO DE 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- E-CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO AMBAS NA RUA DO RIACHUELO 325 SALA 217 – BOA VISTA. COM 20 % ABATIMENTO PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO COM A ACADEMIA ATENAS – VÁRIAS MODALIDADES DE GINÁSTICAS. LOCALIZADA NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 92- FONE: 3242.4727- HIPÓDROMO/CAMPO GRANDE-RECIFE. O FILIADO AO SINDICATO GOZA DE ABATIMENTOS DE 20% CONVÊNIO COM A OTICA SMONTE SINAI – COM ENDEREÇO NA AV. GUARARAPES, 86 – BAIRRO SANTO ANTONIO- RECIFE. TEL 3224.1455- COM ABATIMENTO DE 20 % A 30% EM QUALQUER TIPO DE ÓCULOS DE GRAU E ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS, LENTES DE CONTATO. COM ENTREGA RÁPIDA.CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – DRA. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – RUA RIACHUELO, 105 S/908 – BOA VISTA. NAS 2ª, 3ª E 4ª FEIRAS. MARCAR.

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989
3224-6967/3424-6967
(81) 99871-0165